



DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016 GP

EM 11 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto, ora definido pelo Poder Público Municipal, se faz em respeito à morte do Senhor **JOSE FERREIRA DE ASSIS**, Professor efetivo da rede pública municipal e estadual, deste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 11 de Setembro de 2016.

**DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito Constitucional